



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.427

Pág. 1 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS - PMRC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Portaria n.º 673, de 7 de novembro de 2019; considerando a contratação do Centro de Integração de Estudantes – CIN, para operacionalizar a concessão de estágios no âmbito desta Municipalidade; considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 141/2020, bem como a deliberação do Comitê Gestor de Enfrentamento ao COVID-19, constante da Ata n.º 009/2020, datada de 10 de junho de 2020; considerando os termos do Memorando Interno nº04/2020 datado de 13 de julho de 2020, da Assessoria Jurídica, objeto do Protocolo n.º 7155/2020.

RESOLVE

Convocar, a estudante Eloisy Cristine Marques Moreira, portador da CIRG nº 13546295-0/PR, para comparecer até o dia 17 de julho de 2020, no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, munido dos seguintes documentos, para celebração de novo Termo de Compromisso de Estágio, garantido por força da Portaria n.º 673/2019:

- Fotocópias

SUMARIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CIN – ELOISY C. M. MOREIRA	01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CIN – GUILHERME Z. TEWAY	02
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CIN – GUSTAVO H. DOMINGUES	03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CIN – LEONARDO E. DO AMARAL	04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CIN – LUIZ GUSTAVO G. DE CAMARGO	04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CIN – NILSON HENRIQUE R. DA ROSA	06
PORTARIA Nº 786, DE 9 DE JULHO DE 2020	06
PORTARIA Nº 790, DE 10 DE JULHO DE 2020	07
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020	07
SEVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020	08
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020	08

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.427

Pág. 2 /9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;

II. Comprovante de Residência.

- Documentos Originais:

I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;

II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá ser computado o período de estágio anterior, para que não exceda o prazo máximo de dois anos previsto no art. 5º da Lei Municipal n.º 668/2010.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Portaria n.º 673, de 7 de novembro de 2019; considerando a contratação do Centro de Integração de Estudantes – CIN, para

operacionalizar a concessão de estágios no âmbito desta Municipalidade; considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 141/2020, bem como a deliberação do Comitê Gestor de Enfrentamento ao COVID-19, constante da Ata n.º 009/2020, datada de 10 de junho de 2020; considerando os termos do e-mail datado de 13 de julho de 2020, do Departamento de Tecnologia da Informação, objeto do Protocolo n.º 7158/2020.

RESOLVE

Convocar, o estudante **Guilherme Zeno Reway**, portador da CIRG n.º 125164757/PR, para comparecer até o dia 17 de julho de 2020, no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, munido dos seguintes documentos, para celebração de novo Termo de Compromisso de Estágio, garantido por força da Portaria n.º 673/2019:

- Fotocópias

III. Identidade, CPF, Título de Eleitor;

IV. Comprovante de Residência.

- Documentos Originais:

III. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;

IV. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá ser computado o período de estágio anterior, para que não exceda o prazo máximo de dois anos previsto no art. 5º da Lei Municipal n.º 668/2010.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.427

Pág. 3 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal
de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de
julho de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINIS-
TRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Portaria n.º 673, de 7 de novembro de 2019; considerando a contratação do Centro de Integração de Estudantes – CIN, para operacionalizar a concessão de estágios no âmbito desta Municipalidade; considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 141/2020, bem como a deliberação do Comitê Gestor de Enfrentamento ao COVID-19, constante da Ata n.º 009/2020, datada de 10 de junho de 2020; considerando os termos do Memorando Interno datado de 8 de julho de 2020, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, objeto do Protocolo n.º 7102/2020.

RESOLVE

Convocar, o estudante Gustavo Henrique Domingues, portador da CIRG n.º 12.696.589-0/PR, para comparecer até o dia 17 de julho de 2020, no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, munido dos seguintes documentos, para celebração de novo Termo de Compromisso de Estágio, garantido por força da Portaria n.º 673/2019:

- Fotocópias
- V. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- VI. Comprovante de Residência.
 - Documentos Originais:
- V. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;
- VI. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá ser computado o período de estágio anterior, para que não exceda o prazo máximo de dois anos previsto no art. 5º da Lei Municipal n.º 668/2010.

Edifício da Prefeitura Municipal
de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de
julho de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINIS-
TRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.427

Pág. 4 /9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Portaria n.º 673, de 7 de novembro de 2019; considerando a contratação do Centro de Integração de Estudantes – CIN, para operacionalizar a concessão de estágios no âmbito desta Municipalidade; considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 141/2020, bem como a deliberação do Comitê Gestor de Enfrentamento ao COVID-19, constante da Ata n.º 009/2020, datada de 10 de junho de 2020; considerando os termos do Ofício nº84/2020 datado de 13 de julho de 2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social, objeto do Protocolo n.º 7150/2020.

RESOLVE

Convocar, o estudante Leonardo Elias do Amaral, portador da CIRG n.º 140121193/PR, para comparecer até o dia 17 de julho de 2020, no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, munido dos seguintes documentos, para celebração de novo Termo de Compromisso de Estágio, garantido por força da Portaria n.º 673/2019:

- Fotocópias

VII. Identidade, CPF, Título de Eleitor;

VIII. Comprovante de Residência.

- Documentos Originais:

VII. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;

VIII. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá ser computado o período de estágio anterior, para que não exceda o prazo máximo de dois anos previsto no art. 5º da Lei Municipal n.º 668/2010.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Portaria n.º 673, de 7 de novembro de 2019; considerando a contratação do Centro de Integração de Estudantes – CIN, para operacionalizar a concessão de estágios no âmbito desta Municipalidade; considerando



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.427

Pág. 5 /9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

os termos do Parecer Jurídico n.º 141/2020, bem como a deliberação do Comitê Gestor de Enfrentamento ao COVID-19, constante da Ata n.º 009/2020, datada de 10 de junho de 2020; considerando os termos do Memorando Interno nº20/2020 datado de 13 de julho de 2020, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, objeto do Protocolo n.º 7154/2020.

RESOLVE

Convocar, o estudante Luiz Gustavo Gavioli de Camargo, portador da CIRG n.º 148811830/PR, para comparecer até o dia 17 de julho de 2020, no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, munido dos seguintes documentos, para celebração de novo Termo de Compromisso de Estágio, garantido por força da Portaria n.º 673/2019:

- Fotocópias

IX. Identidade, CPF, Título de Eleitor;

X. Comprovante de Residência.

- Documentos Originais:

IX. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;

X. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá ser computado o período de estágio anterior, para que não exceda o prazo máximo de dois anos previsto no art. 5º da Lei Municipal n.º 668/2010.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Portaria n.º 673, de 7 de novembro de 2019; considerando a contratação do Centro de Integração de Estudantes – CIN, para operacionalizar a concessão de estágios no âmbito desta Municipalidade; considerando os termos do Parecer Jurídico n.º 141/2020, bem como a deliberação do Comitê Gestor de Enfrentamento ao COVID-19, constante da Ata n.º 009/2020, datada de 10 de junho de 2020; considerando os termos do Ofício nº84/2020 datado de 13 de julho de 2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social, objeto do Protocolo n.º 7150/2020.

RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.427

Pág. 6 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Convocar, o estudante Nilson Henrique Rodrigues da Rosa, portador da CIRG nº 14834269-5/PR, para comparecer até o dia 17 de julho de 2020, no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, munido dos seguintes documentos, para celebração de novo Termo de Compromisso de Estágio, garantido por força da Portaria n.º 673/2019:

- Fotocópias

XI. Identidade, CPF, Título de Eleitor;

XII. Comprovante de Residência.

- Documentos Originais:

XI. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;

XII. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá ser computado o período de estágio anterior, para que não exceda o prazo máximo de dois anos previsto no art. 5º da Lei Municipal n.º 668/2010.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 789, DE 9 DE JULHO DE 2020.

Concede licença maternidade à servidora **Carla Daniela Quirino**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 6 de junho de 2020 até 3 de outubro de 2020, à servidora municipal Carla Daniela Quirino, matrícula 1789/2, ocupante do emprego de Médico Generalista.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a contar de 6 de junho de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de julho de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.427

Pág. 7 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 790, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Promove por avanço diagonal, a professora Durvânia Carlos de Oliveira Gomes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos da sentença exarada nos Autos de RTOrd 0000459-47.2018.5.09.0017.

RESOLVE

Art. 1º. Promover por avanço diagonal, à referência salarial dez da Classe “D”, integrada pelos profissionais que tenham concluído o ensino superior, em curso de licenciatura plena mais pós-graduação, a professora **Durvânia Carlos de Oliveira Gomes**, matrícula 305-0.

Parágrafo único. A promoção de que trata o caput será realizada para a referência dez da Classe “D”, em razão desta Municipalidade ter garantido a servidora a elevação para a referência nove, em 1º de dezembro de 2019, consoante redação do inciso I do art. 15 da Portaria n.º 686, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º. A inclusão da promoção de que trata o caput do art. 1º será efetivada a partir deste mês de julho, ficando as diferenças salariais e reflexos em parcelas vencidas e vincendas para apuração em liquidação de sentença.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020 (PMRC)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Mateus Moreton, nomeada pela Portaria nº 689/2020, torna público que a Sessão Pública de Processamento da Tomada de Preços nº 8/2020 (PMRC), objetivando *a possível contratação de empresa especializada para a realização de recape asfáltico da Rodovia Aldo Articesso Siquerolli – RM 415 (prolongamento), pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo*, ocorrida em 09 de julho de 2020, às 09:00 horas, foi declarada DESERTA.

Ribeirão Claro-Pr, 13 de julho de 2020.

Mateus Moreton
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de julho de 2020.

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano VII Edição nº 1.427

Pág. 8 / 9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - RIBEIRÃO CLARO – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 (SAAE)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO

PORTE
LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que irá realizar às 8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2020, na Sala de Licitações do SAAE, sito à Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, nº 522, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL** sob o regime de **REGISTRO DE PREÇO**, objetivando a **possível contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de hora máquina de retro escavadeira de pneus com tração 4x4 com operador qualificado, hora máquina de escavadeira hidráulica de esteira, com no mínimo 20 toneladas, motor com capacidade mínima de 140HP com operador qualificado incluindo o transporte até os locais indicados para o serviço e hora caminhão basculante para transporte e retirada de terra e entulhos, ambos de maneira fracionada para abertura e fechamento de valas nas manutenções das redes de distribuição de água e rede coletora de esgoto sanitário podendo ser a contratação de no mínimo 01 (uma) hora no município de Ribeirão Claro – PR, ao valor máximo total de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital, sendo a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **REGISTRO DE PREÇOS**.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 14 de

julho de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacao@saaeribeiraoclaro.com.br ou acessar através do site da autarquia, www.saaeribeiraoclaro.com.br.

Ribeirão Claro - PR, 13 de julho de 2020.

William José de Oliveira
(Pregoeiro Oficial)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 (SAAE)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO

PORTE
LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que irá realizar às 8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 27 (vinte e sete) de julho de 2020, na Sala de Licitações do SAAE, sito à Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, nº 522, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL** sob o regime de **REGISTRO DE PREÇO**, objetivando a **possível aquisição de diversos materiais de construção de maneira fracionada para serem utilizados pelos funcionários pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Ribeirão Claro - PR, conforme ANEXO I do referido Edital, sendo a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de REGISTRO DE PREÇOS, ao valor máximo total de R\$72.745,00 (setenta e dois mil setecentos e quarenta e cinco reais), conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 14 de julho de 2020 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 14 de julho de 2020.

Ano VII Edição nº 1.427

Pág. 9 /9

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

licitacao@saaeribeiraoclaro.com.br ou acessar através do site da autarquia, www.saaeribeiraoclaro.com.br.

Ribeirão Claro - PR, 13 de julho de 2020.

William José de Oliveira
(Pregoeiro Oficial)
